



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Viana

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA REDE DE
COMPETÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS - 003/2024**

**DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA O PROGRAMA “OFICINAS
LABCONNECTA/HUB ES+” - CICLO 2 - PARA 16 COLETIVOS**

A coordenação de Extensão do Ifes-Campus Viana torna público pelo presente edital, o período de inscrições para coletivos habilitados no EDITAL n° 007/2023, no projeto “Oficinas Labconecta/HUB ES+”, realizado pela Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx) como parte das atividades da ação Labconecta do Projeto Hub ES+, desenvolvida em parceria entre o Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes e a Secretaria de Estado da Cultura – Secult, no âmbito do Programa ES+Criativo.

O Edital 003/2024 é voltado para os coletivos da Rede de Competências e Saberes Compartilhados (RCSC) que atuam no Espírito Santo, visando selecionar, entre os **coletivos habilitados** para o compartilhamento de saberes, conforme o item 6.2 do EDITAL n° 007/2023, interessados em coordenar oficinas voltadas para a elaboração de projetos culturais financiadas pela ação Labconecta HUB ES+ com recursos do Projeto HUB ES+/Fapes/MCI.

São objetivos da ação:

- mediar a criação de iniciativas coletivas a um público diversificado, incluindo artistas, produtores culturais, mestres de cultura popular e empreendedores rurais e urbanos interessados em desenvolver projetos socioculturais e socioambientais, incluindo os coletivos da RCSC habilitados conforme o item 6.1 do EDITAL 007/2023;
- capacitar os participantes a compreender as diversas dimensões dos projetos culturais, e/ou sociais, e/ou ambientais, e/ou educativos, entre outros, alcançados pela ação de coletivos, além de adquirir as habilidades necessárias para buscar fontes de financiamento disponíveis, como aquelas previstas em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Viana

editais de fomento públicos e privados, plataformas de financiamento coletivo, leis de incentivo, inclusive as apoiadas por mecanismos de renúncia fiscal.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. Os recursos financeiros para a realização dos encontros serão disponibilizados **EXCLUSIVAMENTE** para o pagamento de horas-oficina, no valor máximo de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a hora, conforme previsão do Projeto Labconecta.

1.1 - Poderá ser disponibilizado valor inferior ao máximo, desde que esta informação conste da proposta prevista no item 4. A indicação de valor inferior ao máximo não interferirá no processo de seleção.

1.2 Custos de deslocamento, materiais, locações e outros são de responsabilidade exclusiva do coletivo.

2. O pagamento acontecerá **APÓS** a realização dos encontros e apresentação de relatório de execução, **EXCLUSIVAMENTE** por meio de **PAGAMENTO A PESSOA JURÍDICA**.

2.1 Caso o coletivo não seja formalizado, poderá indicar, por meio de formulário constante do ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO a ser enviado posteriormente, o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica que possua como responsável legal um dos participantes do Coletivo.

2.2 O cadastro no CNPJ deverá conter atividade econômica compatível com a natureza da proposta metodológica apresentada pelo coletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Viana

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão efetuadas a partir do dia 01 de outubro de 2024 e serão encerradas às 23h59, do dia 24 de outubro de 2024, por meio do envio da proposta metodológica do ANEXO I em PDF para o e-mail poiein@ifes.edu.br.

3.1 Caso não possua acesso à internet, o Coletivo deverá fazer contato com a Coordenação de Extensão do Campus Viana do Ifes, sala do coordenador Prof. Robson Malacarne, no endereço Rodovia BR 101, Km 12 - Universal, Viana - ES, 29135-000, Telefone: (27) 3083-4650 para receber auxílio e orientação.

4. Poderão participar do desenvolvimento de ações e projetos para integrar o Programa de Extensão em Rede “Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx/LabConecta)” todos os agentes culturais coletivos COM ATUAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO que foram habilitados PARA O COMPARTILHAMENTO DE COMPETÊNCIAS E SABERES (Ítem 6.2) no EDITAL n° 007/2023 e que se encontram no RESULTADO FINAL da apuração entre 16/08/2024 a 15/10/2024.

4.1. O resultado da habilitação e classificação dos coletivos está disponível na página do Edital 007/2023 nos sites <https://nucleopoiein.com.br/editais/edital-numero-1/> e <https://viana.ifes.edu.br/noticias/16503-edital-007-2023-chamamento-publico-para-acolhimento-de-coletivos-culturais-no-programa-agencia-de-economia-criativa-experimental-agecx-ifes-fase-iii-rede-de-competencias-e-saberes-coletivos>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Viana

DA PROPOSTA DE OFICINA

5. O Coletivo interessado deverá enviar proposta metodológica para a realização das oficinas, contendo:

Nome do coletivo e CNPJ; nome da oficina; breve perfil do coletivo e suas experiências; participantes do coletivo (nome e CPF); público-alvo prioritário; objetivo geral das oficinas; objetivos específicos; metodologia proposta, incluindo número de encontros, número de vagas, número de horas-oficina, critérios de seleção, valor proposto da hora-oficina e conteúdos de cada encontro; cronograma; parcerias institucionais para a realização das oficinas (opcional).

5.1. Opcionalmente, o coletivo poderá escrever justificativa metodológica da proposta, com informações que ajudem a contextualizá-la com sua atuação nos territórios socioculturais.

5.2 A metodologia poderá prever convidados específicos com experiências em cada um dos temas, para compartilharem suas experiências com os participantes selecionados.

DA SELEÇÃO

6. Serão selecionados os agentes culturais coletivos COM ATUAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO que foram habilitados PARA O COMPARTILHAMENTO DE COMPETÊNCIAS E SABERES (Ítem 6.2) no EDITAL n° 007/2023.

DA AVALIAÇÃO

7. O processo avaliativo será realizado a partir da observação sobre os objetivos do projeto, a metodologia proposta, que deverá demonstrar a) compreensão das necessidades específicas do público-alvo e do território sociocultural, b) compreensão das potencialidades do coletivo, c) compreensão do envolvimento da(s) comunidade(s)-alvo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Viana

8. A avaliação será realizada por, pelo menos, três avaliadores da Agecx, ou “ad hoc”, indicados pela Agecx.

8.1. O avaliadores poderão apontar os subcritérios utilizados para avaliação das propostas em seus relatórios de avaliação, que deverão responder às seguintes perguntas:

a.1 – O coletivo argumenta sobre sua compreensão da realidade do território sociocultural e das necessidades de seu público-alvo?

a.2 – O coletivo aponta potenciais benefícios da oficinas para seu público-alvo e para o território sociocultural?

a.3 – A proposta demonstra com clareza os critérios de seleção de participantes?

b.1 – A proposta demonstra como as oficinas contribuem para o fortalecimento do enredo do Coletivo (histórico, sonhos, causas, bandeiras e projetos)?

b.2 – A proposta demonstra a capacidade do coletivo em compartilhar seus saberes e competências com respeito às singularidades do território?

c.1 – A proposta dialoga com a valorização da vida comunitária, do fazer artístico e cultural, da mobilização coletiva para a realização de projetos, do acolhimento da diversidade de ideias e pensamentos, e outros de elementos relacionados com a metodologia da Agecx para os territórios?

c.2 – O coletivo demonstra seus métodos de mobilização da comunidade-alvo em que atua?

c.3 – O coletivo valoriza meios e ferramentas próprias da comunicação comunitária na divulgação das suas oficinas?

9. Às propostas serão atribuídas as notas ATENDE ou NÃO ATENDE.

10. Caso haja mais de um Coletivo selecionado e exista a concordância no apensamento de propostas metodológicas, poderá ser realizada uma “reunião de consenso” entre os Coletivos e a Coordenação da Agecx, para o ajuste de propostas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Viana

11. Os coletivos terão 3 (três) dias para efetuar recurso, a partir do resultado preliminar.

**DA DIVULGAÇÃO DAS OFICINAS E DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES
DE PARTICIPANTES (OFICINANDOS)**

12. O processo de divulgação das oficinas deverá ser realizado pelo Coletivo, em seus meios habituais de comunicação, como sites, perfis em redes sociais, reuniões, cartazes e outros.

12.1. Os custos de divulgação deverão ser financiados integralmente pelo Coletivo.

12.2. Espera-se que a proposta de divulgação das oficinas privilegie os públicos-alvo da ação no território, valendo-se de iniciativas identificadas com a comunicação comunitária (divulgação em jornais comunitários impressos e online, em jornais murais, em cartazes afixados em comercios e locais de circulação de moradores, em spots veiculados em rádios comunitárias, em bicicletas, ciclomotores e veículos de sonorização no território, entre outras.)

12.3. Na elaboração de seus materiais de divulgação, que poderão conter ou citar as marcas do coletivo e de seus parceiros institucionais, deverão obrigatoriamente constar ou serem citadas as marcas dos seguintes realizadores e parceiros institucionais da ação Labconecta: Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo (Secult-ES), Programa ES+Criativo, HUB ES+, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), Fundação de Amparo à Pesquisa e inovação do Espírito Santo (Fapes), Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Viana

12.4. Caso o coletivo não possua entre seus membros (ou conte com a colaboração de pessoas que possuam) as habilidades necessárias para elaboração de materiais de divulgação, a Agecx disponibilizará um modelo simplificado, para preenchimento com os dados básicos (Nome da oficina, locais e datas, informações de inscrição).

13. Os critérios de inscrição e seleção deverão ser definidos e apresentados de forma clara na proposta do Coletivo.

13.1. As inscrições deverão ser gratuitas e realizadas em meios acessíveis a todos. Caso sejam realizadas em meio exclusivamente digital, o coletivo deverá disponibilizar uma forma de contato para que os interessados possam receber auxílio ou orientação.

13.2. A seleção poderá prever reservas de vagas para mulheres, pessoas negras ou pardas, indígenas e Pessoas com Deficiência (PcD), em critério a ser definido pelo Coletivo, devendo estar garantidas, pelo menos, 50% das vagas para a categoria de Ampla Concorrência.

13.3 Caso existam, as vagas reservadas que não forem preenchidas deverão retornar para a categoria Ampla Concorrência, na ordem de classificação definida pelo Coletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. A inscrição dos agentes coletivos culturais implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções contidas neste Edital.

15. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Extensão em Rede “Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx/LabConecta)”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Viana

ANEXO I - PROPOSTA METODOLÓGICA

I - Nome do coletivo e CNPJ

II - Nome da oficina

III - Breve perfil do coletivo e suas experiências

IV - Participantes do coletivo (nome e CPF)

V Público-alvo prioritário

VI - Objetivo geral das oficinas

VII - Objetivos específicos

VIII - Metodologia proposta (incluindo número de encontros, número de vagas, número de horas-oficina e conteúdos de cada encontro).

IX – Plano de Comunicação

IX – Cronograma

Viana-ES, 01 de outubro de 2024

Robson Malacarne

Coordenador de Extensão do Ifes - Campus Viana

Coordenador geral do Programa de Extensão Agecx